



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 356/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)**, localizado no Sítio Croatá de cima, zona rural de Limoeiro do Norte, com área de aproximadamente 9,9 hectares, de interesse de **JOSÉ FRANCIMAR DE FRANÇA**, com CPF/CNPJ sob n.º **560.667.163-87**, embasada no Requerimento Nº 433/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 345/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 11 de novembro de 2022.



*Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,*  
*Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.*